



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 12 de abril de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.152.750/0001-77
Razão Social: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE BAIANOPOLIS
Endereço: RUA SETE DE ABRIL/ESCOLA NORMAL S/N / CENTRO / BAIANOPOLIS / BA / 47830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040100414254682006

Informação obtida em 12/04/2023 09:47:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE BAIANOPOLIS -
AGRIFAMSOL
CNPJ: 03.152.750/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:53 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **3C8A.3DA1.8305.74C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA MUNICIPAL S/N - CENTRO

BAIANÓPOLIS - BA - CEP: 47830-000

FONE(S): 77 3617-2200 CNPJ/ME: 13.654.413/0001-31

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 000016/2023

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE BAIANOPOLIS**

Nome Fantasia: **AGRIFAMSOL**

Inscrição Municipal: **0521**

CPF/CNPJ: **03.152.750/0001-77**

Endereço: **AV CASTELO BRANCO, S/N CENTRO**

BAIANÓPOLIS - BA - CEP: -

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **23/03/2023**

Validade: **60 \$ESSENTA DIAS** * * * * *)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

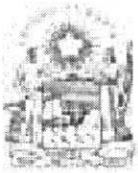
Observações:

Código de controle da certidão: **0300050010**



Emissor: **CARDO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232126925**

| | |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 138.798.400 - BAIXADO | 03.152.750/0001-77 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE BAIANOPOLIS - AGRIFAMSOL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.152.750/0001-77

Certidão nº: 10057603/2023

Expedição: 09/03/2023, às 14:24:15

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE BAIANOPOLIS - AGRIFAMSOL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.152.750/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


PARECER PROCESSO DE EXECUÇÃO DE DESPESA

Declaro que o presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023 – COM OBJETIVO/FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Processo cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, este Controle Interno, entende que o mesmo encontra-se em ordem. Podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

EXIGÊNCIAS CUMPRIDAS:

- Ofício de solicitação de serviços aquisição de frutas e legumes para atender a demanda da Secretaria de Saúde ;
- Cotação de preço com participação de 3 (três) Empresas com especificações de cada item, quantidade e valores;
- Mapa comparativo dos preços;
- Parecer com informação da Empresa Vencedora;
- Dispensa assinada pela Secretária autorizando a compra;
- Dispensa assinada pelo Procurador julgando procedente o processo;
- Comprovante de Situação Cadastral da Empresa Vencedora;
- Documentação de Identificação Pessoal
- Certidão Negativa Débito Estadual;
- Certidão Negativa Débito Federal;
- Certidão Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa Débito Municipal;
- Certidão Negativa Débito Trabalhista.

Baianópolis- Ba, 19 de abril de 2023


ELAINE PASSOS SANTOS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 12/2021